



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 08/2022
De 04 de Março de 2022.**

Concede férias a servidor.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

RESOLVE:

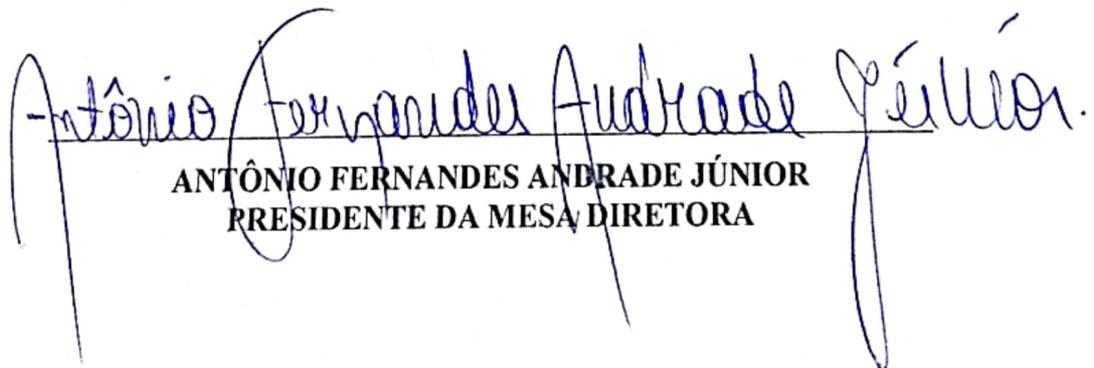
Art. 1º - Conceder férias do período aquisitivo de 01/01/2021 a 02/01/2022, a servidora **PAULA ANDRIELLE SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, Chefe de Gabinete, Decreto nº 07/2021, inscrita no CPF 068.566.035-41, para serem gozadas no período de 07/03/2021 a 21/03/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 04 de março de 2022.


**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**